



www.visaomoderna.com.br   

Crédito Presumido ICMS/SC – Sub Apuração & Fundos

Apresentando as regras de cálculo e Demonstrando o Preenchimento da DIME e EFD ICMS/IPI - Atualizado PORTARIA 314/2022

Objetivo:

Capacitar os participantes através de conceitos, disposições inerente a legislação atual quanto ao correto preenchimento dos registros 1900 e filhos, referente a segregação na apuração do ICMS quando o contribuinte optar pelo crédito presumido conforme Anexo 2 do RICMS/SC e paralelamente apresentar as novas regras de transferência(recolhimento) do Fundos Sociais do Estado de SC conforme publicado pelo Decreto 1.845/2022(DOE 05/04/22) e pela Portaria SEF 143/2022(PE/SEF 07/04/2022). Sendo necessário atualização do profissional à legislação vigente, quanto as regras, suas obrigações e seus prazos, dentre outros assuntos, criando assim um diferencial competitivo e mão-de-obra qualificada.

A quem se destina:

Aos profissionais envolvidos na apuração de tributos, analistas e assistentes fiscais, contabilistas, advogados, administradores, empresários, programadores de sistema(TI), bem como acadêmicos e demais interessados em aprofundar o conhecimento no assunto.

Conteúdo Programático:

Quais benefícios fiscais (TTD) estão obrigados a aplicação da Sub Apuração?

Conceito de Crédito Presumido de ICMS

Regras Gerais de opção do Crédito Presumido

Vantagens e Desvantagens do Crédito Presumido

Lançamento do Crédito Presumido

Como reconhecer o saldo credor do Crédito Presumido na Sub Apuração

- Qual ajuste deverá ser utilizado?

Transferência do Débito da Apuração Normal para a Sub Apuração

DARE - Código de Recolhimento e a respectiva classe de vencimento

DIME x SPED FISCAL

Tabela com Códigos de Ajustes no Documento Fiscal(C197)

- Quais ajustes são feitos pelo documento?

Tabela com Códigos de Ajustes na Apuração do ICMS(E111)

- Quais ajustes são feitos pela apuração?

Nota Fiscal de Saída (Devolução de Compra) – quais ajustes preencher?

Nota Fiscal de Entrada (Devolução de Venda) – como ajustar na Sub Apuração?

Transferência(recolhimento) para o FUNDOS ESTADUAIS

- **Novas regras para cálculo dos FUNDOS**
- **Quem está obrigado ao recolhimento pelas novas regras?**



**Sub Apuração
Registro 1900 & Filhos**

- Base de Cálculo dos FUNDOS
- Alíquotas previstas para o recolhimento de cada FUNDO ESTADUAL
- TTDs Anexo II da Portaria SEF 143/2022– transferência aos Fundos de 0,40% - como calcular?
- Prazo de recolhimento dos FUNDOS
- FUMDES, FUNDO SOCIAL, FIA & FEI

Registros na DIME:

- Quadro 09 – Cálculo do Imposto a Pagar ou Saldo Credor
- Quadro 14 - Demonstrativo da Apuração do Imposto Devido pela Apropriação de Crédito Presumido em Substituição aos Créditos pelas Entradas (DAICP):
- Quadro 15 - Demonstrativo dos Valor Devidos aos Fundos como Contrapartida pela Utilização de Benefício Fiscal (NOVO QUADRO PARTIR DE OUTUBRO/2022)
- Quadro 16 – Demonstrativo da Apuração de Valores Devidos ou Saldo Credor de Fundos(NOVO QUADRO PARTIR DE OUTUBRO/2022)
- 85 Discriminação das Contribuições ao FIA e FEI devidas no Exercício Anterior(NOVO QUADRO PARTIR DE OUTUBRO/2022)

Registros na EFD ICMS/IPI:

- Registro 1900 - Sub-apuração do ICMS;
- Registro 1910 - Período da sub-apuração do ICMS;
- Registro 1920 - Sub-apuração do ICMS;
- Registro 1921 - Ajuste/benefício/incentivo da sub-apuração do ICMS;
- Registro 1922 - Informações adicionais dos ajustes da sub-apuração do ICMS;
- Registro 1923 - Informações adicionais dos ajustes da sub-apuração do ICMS
- Registro 1925 - Informações adicionais da sub-apuração - valores declaratórios;
- Registro 1926 - Obrigações do ICMS a recolher - operações referentes à sub-apuração;

DIME x EFD ICMS/IPI

Quadro 09 x Registro E110

Quadro 14 x Registro 1920

Exemplos Práticos, demonstrando para o participante os lançamentos diretamente no PVA do SPED FISCAL:

- Crédito Presumido Artigos Têxteis;
- Crédito Presumido Importadoras;
- Crédito Presumido nas Vendas pelo e-Commerce.

Bibliografia

- Lei Estadual SC - 10.297/96, de 26 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e adota outras providências.
- RICMS – Decreto nº 2.870 de 28 de agosto de 2001. Aprova o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina.
- RICMS – Ato DIAT 36 de 20 de dezembro de 2019 Institui as tabelas externas da Escrituração Fiscal Digital – EFD em Santa Catarina.
- Ato COTEPE/ICMS 44, de 7 de agosto de 2018 que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital – EFD.
- Portaria SEF 377/2019 que Define instruções adicionais para a geração dos arquivos da Escrituração Fiscal Digital – EFD por contribuintes estabelecidos neste Estado, e estabelece outras providências.
- Nota Técnica EFD ICMS IPI nº 2018.001.
- RICMS - Ato DIAT 44/2020, de 14 de novembro de 2020 que dispõe sobre as tabelas externas da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS/IPI.

- RICMS – Ato DIAT 16, de 31 de março de 2021 que dispõe sobre a atualização das tabelas externas da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS/IPI.
- RICMS - Decreto N° 1.845, de 04 de abril de 2022, Introduz as Alterações 4.468 a 4.480 no RICMS/SC-01 e estabelece outras providências.
- Portaria SEF 143/2022 Dispõe sobre as transferências a serem realizadas por empresas detentoras de tratamento tributário diferenciado destinadas aos fundos instituídos pelo Estado, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 136 da Constituição do Estado.
- Portaria SEF 314/2022 Altera a Portaria SEF nº 153, de 2012, que aprova o Manual de Orientação e as Especificações do Arquivo Eletrônico para a Entrega da Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico (DIME) e do Demonstrativo de Créditos Informados Previamente (DCIP).

Instrutores:

DERLINDO MASCHIO, Formado em Técnico de Administração de Empresas. Graduando em Ciências Contábeis – FURB Blumenau. Experiência de mais de 30 anos na área fiscal e tributária. Durante 17 anos atuou como Supervisor da área fiscal da empresa Acon Controller Ltda. Diretor da Empresa Visão Moderna Treinamentos e Cursos. Consultor na área fiscal e tributária. Instrutor: Soma Cursos de Janeiro/2003 a junho/2015; Sescon (Blumenau, Florianópolis e Joinville); Sescap Paraná (Curso Analista Fiscal – Pratico); CRC/SC e FECONTEC – PEC Projeto Educação Continuada

JEFFERSON PITZ, Formado em Técnico em Contabilidade pelo Colégio Franciscano Santo Antônio, Graduado em ciências contábeis pela FURB, Pós-graduado em Gerencia da Qualidade em Empresas de Serviços Contábeis pela FURB / CRC-SC, Atualmente é Diretor das empresas da Capital Contadores Ltda e Visão Moderna Treinamentos e Cursos Ltda, Consultor na área contábil e fiscal. Dirigente sindical do SESCON Blumenau. Instrutor: Soma Cursos de Janeiro/2003 a junho/2015, Sescon (Blumenau, Florianópolis e Joinville) e CRC/SC e FECONTEC – PEC Projeto Educação Continuada.

JOÃO ADRIANO PHILIPPS: Formado Ciências Contábeis com ênfase em custos pelo IBES/SOCIESC e MBA em Gestão Tributária pelo INPG Blumenau. Atuando nos últimos 15 anos na área fiscal, Consultor na área fiscal e tributária. Instrutor: Sescon (Blumenau, Florianópolis e Joinville), CRC/SC e FECONTEC – PEC Projeto Educação Continuada, CDL Balneário Camboriú e Soma Cursos. Conselheiro Fiscal da ACIG Gaspar (2014-2019) e Vice Presidente Executivo do CEJESC(2017-2019).

Abrangência: Aberto ao público

Carga horária: 4 horas